



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 24/CSJT.GP.SG, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Transferência de Função Comissionada no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXIV do art. 9º do Regimento Interno,

considerando o Processo Administrativo SEI Nº 6000898/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais.

Art. 2º Transferir uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais.

Art. 3º Transferir uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.